



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM  
Data: 15/12/2021  
Órgão: DDU/DIRIOES/DM

### 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 081/2020

ID: 2020.025E0700001.01.0006

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente  
por ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2021.12.14  
14:11:45 -0300

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 500, Sala 24/B, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.323.986/0001-27, representada neste ato por seu administrador Sr. **JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 682.094.877-87 e portador da CNH nº 02052788471/Detran-ES, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, apto. 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº 7101/2021, 19/11/2021, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 081/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

#### CONSIDERANDO:

- O pedido efetuado pela **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.
- A manifestação do Setor de Engenharia conforme Ofício nº 140/2021.
- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Erly Dutra da Cunha.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 081/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA, TRAVESSA SÍLVIO G DOS SANTOS, TRAVESSA JOARES SANTANA LIMA, ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA, ECIR LOMAR DA ROSA, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL,**



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

AYRTON SENNA, PROJETADA PARANÁ, ADELINA PEREIRA DA SILVA, CRISTO REI, DEJANIRA PALMIRA DE OLIVEIRA E PROJETADA A, LOCALIZADAS NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato nº 081/2020, prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, com início em **dezenove (19) de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021) e término em dezenove (19) de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2021.12.14 14:12:15 -  
0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
**ELIAS DAL COL**  
**CONTRATANTE**

SINGULAR  
CONSTRUCOES  
EIRELI:32323986000127  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI  
JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por SINGULAR CONSTRUCOES  
EIRELI:32323986000127  
DN: c=BR, ou=CP, serial=1475, i=Colatina, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF/AJ,  
ou=28414782000132, ou=videoconferencia, cn=SINGULAR  
CONSTRUCOES EIRELI:32323986000127

### TESTEMUNHAS:

1ª Claudia reici de Souza Menezes CPF 110.210.617-86

2ª Luís Gomes Vieira CPF 193.053-867-06